



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 004/17**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Estabelecer que após o dia 24/02/2017 (sexta-feira), durante o período do Carnaval, o expediente na FERJ acontecerá sem atendimento ao público no dia 01/03/2017 (quarta-feira de cinzas), sendo as atividades retomadas normalmente a partir das 13h do dia 02/03/2017 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro 2017.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**